



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº173/2022 - Data: de 25
de agosto de 2022.

**PORTARIA N.º 276/2022.
De 25 de agosto de 2022.**

Súmula: “Designa servidores públicos municipais efetivos para compor a Comissão Sindicante de que trata a Lei Complementar n. 43, de 1.º de junho de 2011”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e nos termos dos artigos 19 e 20, ambos da Lei Complementar n. 43 de 01 de junho de 2011 e nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 51.125/2022.

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Sindicante de que trata a Lei Complementar n. 43 de 01 de junho de 2011:

- I - José Juarez Tavares, matrícula n. 244.301 – Presidente;
- II - Adriano Alves Godói, matrícula n. 355.797 – Membro;
- III - Paulo Roberto Rodrigues, matrícula n. 351.674 – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 070, de 20 de abril de 2021.

Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.25 16:11:40
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**